

FACULDADE DO NORTE DE MATO GROSSO
BACHARELADO EM ENFERMAGEM

SUENE ULCHAK DE LIMA

ATUAÇÃO DO ENFERMEIRO DIANTE DA VIOLÊNCIA INFANTIL

Guarantã do Norte - MT

2021

BACHARELADO EM ENFERMAGEM

SUENE ULCHAK DE LIMA

ATUAÇÃO DO ENFERMEIRO DIANTE DA VIOLÊNCIA INFANTIL

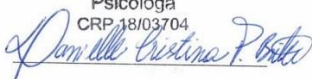

Monografia apresentada ao Curso de Enfermagem, da Faculdade do Norte de Mato Grosso – AJES, com requisito parcial para obtenção do título de bacharel em enfermagem, sob orientação da Prof.^a. Me.^a Danielle Cristina Pereira Britto

Guarantã do Norte - MT

2021

ATA DE DEFESA DA MONOGRAFIA

ATA DA SESSÃO DE DEFESA PÚBLICA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE CANDIDATO AO TÍTULO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM DA FACULDADE DO NORTE DE MATO GROSSO. Aos vinte e dois de novembro de dois mil e vinte um, às 15:00 horas, no link Google Meet: <https://meet.google.com/opw-mgfw-sys>, foi instalada a Sessão Pública de Defesa do Trabalho do Conclusão de Curso do Aluno **SUENE ULCHAK DE LIMA** que desenvolveu o tema “**ATUAÇÃO DO ENFERMEIRO DIANTE DA VIOLÊNCIA INFANTIL.**”. A Banca Examinadora foi composta pelo Prof. Esp. DALILAGONÇALVES MATEUS, Profa. Me. FABIANA REZER, e Profa. Me. Danielle Cristina Pereira Britto (orientadora), que presidiu a sessão. Iniciados os trabalhos, foi dada a palavra ao aluno (a), que fez a apresentação de seu Trabalho de Conclusão de Curso, para a qual dispunha de 10 minutos e que foram integralmente utilizados. Em seguida os examinadores, usando os 10 minutos que estão reservados a banca, fizeram perguntas e seus comentários sobre o trabalho realizado, sugerindo as modificações que se fizeram constar nos originais a eles entregues para análise e que serão devolvidos ao aluno ao final da defesa para as devidas correções. O aluno, respondeu de modo **SATISFATÓRIO** a todas as questões, garantindo proceder às modificações sugeridas, dentro do prazo estabelecido pela Coordenação do Curso. Em não havendo mais perguntas a serem dirigidas ao examinando, procede-se à avaliação e atribuição das notas ao aluno, conforme demonstrado na Ficha de Avaliação própria. Após a atribuição das notas individuais foi calculada a nota final, e a partir dela, concluiu-se que o acadêmico foi **APROVADO**.

<p>Danielle C. Pereira Britto Psicóloga CRP 18/03704 </p> <p>Danielle Cristina Pereira Britto – Orientadora CPF: 050285511-89</p>	<p>Dalila Gonçalves Mateus – Banca CPF:</p>
<p>Fabiana Rezer - Banca CPF:</p>	<p> Suene Ulchak De Lima – Acadêmico CPF: 061869281-95</p>
<p>Wladimir Faustino – Coordenador</p>	



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 24/11/2021 às 21:21:22 (GMT -3:00)

Ata defesa SUENE...docx

ID única do documento: #08ee7eb8-2ff3-4c8f-ada7-aa114ab78c94

Hash do documento original (SHA256):
cbe81885763fb0a498f5c585d141d79a5df91010191176145346c7f3dc48de15

Este Log é exclusivo ao documento número #08ee7eb8-2ff3-4c8f-ada7-aa114ab78c94 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (5)

- ✓ **Danielle Britto (Participante)**
Assinou em 24/11/2021 às 21:58:10
(GMT -3:00)
- ✓ **DALILA (Participante)**
Assinou em 24/11/2021 às 22:05:33 (GMT -3:00)
- ✓ **suene (Participante)**
Assinou em 24/11/2021 às 21:53:29
(GMT -3:00)
- ✓ **WLADIMIR (Participante)**
Assinou em 24/11/2021 às 21:24:05
(GMT -3:00)
- ✓ **FABIANA (Participante)**
Assinou em 29/11/2021 às 15:24:09
(GMT -3:00)



Data e hora

Evento

[Histórico completo](#)

Data e hora

Evento

24/11/2021 às 21:53:29
(GMT -3:00)

suene (Autenticação: e-mail sunelima2009@hotmail.com; 189.31.147.230) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Página 1 de 2

24/11/2021 às 21:21:23
(GMT -3:00)

Danielle Britto solicitou as assinaturas.

24/11/2021 às 21:24:05
(GMT -3:00)

WLADIMIR (Autenticação: e-mail coord.enf.gta@ajes.edu.br; 138.94.239.134) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

24/11/2021 às 22:05:33
(GMT -3:00)

DALILA (Autenticação: e-mail coord.psico.gta@ajes.edu.br; 168.232.20.39) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

24/11/2021 às 21:58:10
(GMT -3:00)

Danielle Britto (Autenticação: e-mail danielle.britto@ajes.edu.br; 138.97.187.101) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

29/11/2021 às 15:24:17
(GMT -3:00)

Documento assinado por todos os participantes.

29/11/2021 às 15:24:09
(GMT -3:00)

FABIANA (Autenticação: e-mail fabiana.rezer@ajes.edu.br; 168.232.20.39) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.



#08ee7eb8-2ff3-4c8f-ada7-aa114ab78c94

Página

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

FACULDADE DO NORTE DE MATO GROSSO

BACHARELADO EM ENFERMAGEM

Linha de Pesquisa: Violência. Infantil

Lima, Suene Ulchak. **Atuação do enfermeiro diante da violência infantil.** Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso) – AJES – Faculdade do Norte de Mato Grosso, Guarantã do Norte 2021.

Data da Defesa:

MEMBROS COMPONENTES DA BANCA EXAMINADORA:

Presidente e Orientador: Prof.^a Me.^a Danielle Cristina Pereira Britto

Membro Da Banca Examinadora: Profa. Me. Fabiana Rezer

Membro Da Banca Examinadora: Prof. Esp. Dalila Gonçalves Mateus

Local: Faculdade do Norte de Mato Grosso – AJES

Guarantã do Norte-MT

DECLARAÇÃO DO AUTOR

Eu, Suene Ulchak de Lima, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 2747778-9 SSP/MT, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF sob nº 061.869.281-95, DECLARO e AUTORIZO, para fins de pesquisa acadêmica, didática ou técnico científica, que este Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado sobre a atuação do enfermeiro diante da violência infantil, pode ser parcialmente utilizado, desde que se faça referência à fonte e ao autor.

Autorizo, ainda, a sua publicação pela AJES, ou por quem dela receber a delegação, desde que também seja feita referência à fonte e ao autor.

Guarantã do Norte–MT, de Outubro de 2021.

Suene Ulchak de Lima

Suene Ulchak de Lima

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho em especial à Deus por me sustentar até onde cheguei, a minha família que esteve sempre comigo me apoiando e me ajudando quando precisei, me dando forças para nunca desistir, A todos os profissionais que trabalham, se dedicam e se importam com a defesa e bem estar de todas as crianças, principalmente as crianças indefesas, vítimas de violência.

A todas as crianças que passaram ou passam por algum tipo de trauma devido ter sofrido algum tipo de violência.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Primeiramente a Deus, que sempre me deu forças, tem me sustentado todos os dias e iluminando os meus passos. Ao meu querido Professor Mestre e Coordenador do curso Wladimir Rodrigues Faustino, por todo incentivo para que não desistisse. Também, a minha Professora Mestre Fabiana Rezer, por toda sua dedicação ao ensino. À minha orientadora Professora Danielle Cristina Pereira Britto. A toda minha família e amigos que sempre me apoiaram, acreditaram em mim e sempre estiveram do meu lado. Em especial a minha filha, por longos períodos de ausência.

Aos docentes que não mediram esforços em sempre dar conteúdo de forma clara, e correta, onde foram nossa segunda família, pois, ao longo destes cinco anos estiveram presentes para que este sonho pudesse se tornar realidade.

Aos professores que passaram ao longo da minha vida acadêmica, que me ajudaram na minha formação de forma direta e indiretamente: Prof. Diógenes Lopes, Claudio Maia, Tharsus, Márcia, João, Thâmara Viviane Faria, Márcia Budtinger, Patrícia Medeiros, Taiane Alves, Thiago Machado Pereira, Wladimir Rodrigues Faustino, Priscila Tizziani, Luciane Donato e Luciana Vargas.

*A violência contra a criança
a criança não faz bem.
O mal se fara presente
na sua adulteração*

(Jeremias Edson Cardoso)

RESUMO

O Objetivo desta pesquisa foi verificar a atuação do enfermeiro diante da violência infantil, onde se conclui que cabe ao enfermeiro ter o cuidado com a criança que sofreu violência, e assim poder promover uma assistência humanizada, visando sempre o acolhimento com a criança. Trata-se de uma revisão bibliográfica de caráter qualitativa, realizada em bases de dados, verificando artigos científicos relacionado com o tema, como critérios de inclusão artigos que estavam na íntegra, artigos em idioma português, e que faziam parte da temática abordada, como critérios de exclusão, foram excluídos artigos que não abordavam a temática. As bases de dados utilizadas foram Scientific Electronic Library Online, Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde, dados Bases de Dados de Enfermagem, no período de 2015 a 2020. Após o processo de seleção dos artigos foi realizado um processo de seleção onde foram incluídos seis artigos para compor a amostra da pesquisa. Verificou-se que a violência contra a criança tem tido uma grande prevalência pelo fato de que as crianças possuem certa vulnerabilidade, complementada por negligência e maus tratos por parte de seus genitores/responsáveis legais. Com a criação de políticas públicas que dão ênfase no cuidado integral à criança e amparo legal, situações que indicam maus-tratos/negligências vêm sendo percebidas pela equipe de enfermagem. Diante de situações de violência infantil, o enfermeiro tem a função de estar notificando os casos de maus tratos aos órgãos institucionais e melhorando a assistência destinada a criança. Conclui-se que o enfermeiro diante de uma situação de violência contra a criança deve saber orientar e manejar o caso, direcionando as ações de cuidado da equipe de enfermagem.

Palavras-chave: Violência; Cuidados da Enfermagem; Criança.

ABSTRACT

The objective of this research was to verify the role of nurses in the face of child violence, which concludes that it is up to the nurse to take care of the child who suffered violence, and thus be able to promote humanized care, always aiming at welcoming the child. This is a bibliographic review of a qualitative nature, carried out in databases, checking scientific articles related to the topic, as inclusion criteria, articles that were in full, articles in Portuguese, and that were part of the topic addressed, as criteria exclusion, articles that did not address the theme were excluded. The databases used were Scientific Electronic Library Online, Latin American and Caribbean Literature on Health Sciences, Nursing Databases, from 2015 to 2020. After the article selection process, a selection process was carried out where six articles were included to compose the research sample. It was found that violence against children has been highly prevalent due to the fact that children have a certain vulnerability, complemented by negligence and abuse by their parents/legal guardians. With the creation of public policies that emphasize comprehensive child care and legal support, situations that indicate abuse/neglect have been perceived by the nursing team. Faced with situations of child violence, the nurse has the role of notifying cases of abuse to institutional bodies and improving care for children. It is concluded that the nurse facing a situation of violence against children must know how to guide and handle the case, directing the care actions of the nursing staff.

Key words: Violence; Nursing care; Kid.

LISTA DE QUADROS

Quadro 01: Estratégia pico.....	28
Quadro 02: Caracterização do número de artigos pesquisados nas bases de dados: SciELO, LILACS, BDENF, 2010-2020.....	32
Quadro 03: Caracterização dos artigos de acordo com, o código, autor, título do estudo, base e importância do artigo.....	33
Quadro 04: Caracterização dos artigos selecionados que compõem a pesquisa de acordo com código, nome e artigo, autor e ano, objetivo do estudo, método, resultado e conclusão.....	34

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

- (BDENF)** Banco de Dados da Enfermagem
- (CAPS)** Centros de Atenção Psicossocial
- (COFEN)** Conselho Federal de Enfermagem
- (ECA)** Estatuto da Criança e do Adolescente
- (LILACS)** Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde
- (NPV)** Net Present Value
- (SciELO)** Scientific Electronic Library Online
- (ESF)**- Estratégia de Saúde da Família
- (MS)** - Ministério da Saúde
- (OMS)** - Organização Mundial de Saúde
- (SUS)** - Sistema Único de Saúde

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	17
1 OBJETIVOS	19
1.1 OBJETIVO GERAL	19
1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	19
2 REVISÃO DA LITERATURA	20
2.1 VIOLÊNCIA INFANTIL	20
2.1.1 Naturalidade da violência no âmbito familiar	21
2.1.2 O atendimento adequado a criança que sofre de violência infantil	22
2.1.3 Os sinais indicativos violência infantil	24
2.1.4 O enfermeiro na conduta a criança que sofreu de violência infantil	24
2.2 ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	25
2.3 O PAPEL DO ENFERMEIRO NA NOTIFICAÇÃO DA VIOLÊNCIA INFANTIL	26
3 MÉTODO	28
3.1 TIPO DE PESQUISA	28
3.2 QUESTÃO NORTEADORA	28
3.3 UNIVERSO DE ESTUDO E AMOSTRA	29
3.4 CRITÉRIOS DE INCLUSÃO E EXCLUSÃO	29
3.5 COLETA E ANÁLISE DOS DADOS	29
4 RESULTADOS	30
5 DISCUSSÃO	35
CONSIDERAÇÕES FINAIS	38
REFERÊNCIAS	39

INTRODUÇÃO

A violência infantil tem sido considerada nos últimos anos como a maior causa de morte de jovens entre 05 e 19 anos, considerando que a maioria das agressões ocorre no núcleo familiar (SHIMABUKURO et al., 2021).

A violência contra a criança e ao adolescente é algo que sempre fez parte da sociedade. No entanto, somente a partir do século XIX é que se passou a observar as primeiras preocupações da sociedade em relação aos maus-tratos e negligência dos pais ou cuidadores para com as crianças e os adolescentes (HEYWOOD, 2004).

A violência doméstica é um termo usado para descrever todas as formas de violência que são praticadas no ambiente familiar e social, como, por exemplo, a agressão verbal, as formas de abusos, seja emocional, físico ou sexual, a negligência infantil e o abandono que, além do sofrimento que causa marcas permanentes, podem resultar na morte da criança (CABETTE, 2006).

Nas últimas décadas, foram desenvolvidos no Brasil diferentes meios de proteção contra a violência infantil, tais como: o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Comissão dos Direitos Humanos. No entanto, os índices de violência contra a criança continuam crescendo (MAYER; KOLLER, 2012).

A violência infantil representa um grande índice no Brasil sob a ótica social e da saúde pública, o qual pode ser percebido com o aumento na busca por atendimento a vítimas de violência infantil nos serviços de saúde (SHIMABUKURO et al., 2021).

Não obstante o avanço no que diz respeito à diminuição da mortalidade infantil no Brasil, os índices referentes a violência menores ainda são considerados alarmantes (PIRES; MIYAZAKI, 2005).

No ano de 2007 a violência infantil no Brasil ocupava a quinta posição das causas de óbitos de crianças menores de um ano de idade (BETIN, 2008).

Neste mesmo ano, a violência sexual foi apontada como o principal motivo de atendimentos para criança nos serviços de saúde pública, o que representou 44% (quarenta e quatro por cento) dos casos atendidos, seguida pela violência psicológica que representou 36% (trinta e seis por cento), a negligência que representou 33% (trinta e três por cento) e a violência física que representou 29% (vinte e nove por cento) (BRASIL, 2012).

No ano de 2012 dados do Ministério da Saúde (MS), apontaram que são denunciados todos os dias, aproximadamente, 129 (cento e vinte e nove) casos de violência, seja psicológica ou física, contra crianças e adolescentes. As causas de morte por acidente ou violência entre os anos de 1980 a 2010 tiveram um aumento de 31,9% (trinta e um inteiros e nove décimos por cento), chamando atenção pelo grande índice de mortes por homicídio (WAISELFISZ, 2012).

Ante este cenário de violência nacional, o profissional de enfermagem possui papel importante quanto ao tratamento e a identificação dos casos de violência infantil, tendo em vista sua atuação em instituições e locais que atendem tal demanda, tais como hospitais, unidades de atenção primária, programas de saúde familiar, entre outros (HEYWOOD, 2004).

Desse modo, o enfermeiro que recebe uma vítima de violência infantil é responsável por acolher e prestar os cuidados necessários para ela e sua família. Ademais, deve tomar as providências e decisões cabíveis para cada caso (MARQUES et al., 2021).

Assim, esse trabalho é de suma relevância acadêmica, ao passo que pode oferecer subsídios aos profissionais da saúde para atuação com crianças vítimas de violência (SILVA; CERIBELLI, 2021).

O enfermeiro, tem o papel importante relatando aos órgãos institucionais e realizando a investigação de investigação sobre a criança que foi violentada, onde o enfermeiro deve realizar que uma consulta com a criança e com familiar e que relate quais as violências que esta criança foi submetida, para assim poder realizar um planejamento de ações que almejam para solucionar assistência de cuidados para esta criança que sofreu violência infantil (ARAUJO et al., 2021).

O trabalho justifica-se por ser de grande relevância, pois, nos últimos anos tem crescido o número de crianças que sofrem com a violência infantil, por serem vulneráveis e não poderem relatar o que acontece no seu dia a dia, onde muitas crianças sofrem violência por pessoas próximas, e acabam que ficam com medo de relatar qual é o agressor, pois são subordinadas a não falar. Sendo muitas vezes ameaçadas para quem faz a prática (SILVA; CERIBELLI, 2021).

Assim a pesquisa tem como objetivo a atuação do enfermeiro diante da violência infantil, que tem grande prevalência no mundo, por serem crianças mais vulneráveis e que necessitam de acolhimento pelos profissionais de saúde.

1 OBJETIVOS

1.1 OBJETIVO GERAL

- Verificar na literatura quais são as possibilidades de atuação do enfermeiro diante da violência infantil.

1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Identificar o papel do enfermeiro diante da situação de violência infantil;
- Levantar a importância aos cuidados no contato do enfermeiro com a criança vítima de violência.

2 REVISÃO DA LITERATURA

2.1 VIOLÊNCIA INFANTIL

A Organização Mundial da Saúde (OMS), define a violência como "o uso intencional da força e do poder físico, de fato ou como ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa (RATES et al.,2015).

A violência infantil, tem sido ocasionada na maioria das vezes por entes ou familiares que convive com a criança, e por ocorrer na maioria dentro da própria casa, as crianças que sofrem com violência, acabam ocasionando problemas psicológicos por toda a vida e lembranças da violência sofrida (CHECCHI et al.,2021).

A violência infantil é quando ocorre um dano físico ou psicológico, a criança. Onde a mesma é submetida a maus tratos e violentada sem seu consentimento. Em muitos casos de violência infantil, a criança não denuncia e acaba sofrendo calada diante deste acontecimento, onde acaba acarretando dificuldade no seu crescimento e desenvolvimento (SILVA; CERIBELLI, 2021).

Porém, os casos que são levados ao atendimento de saúde, a criança deve passar por uma equipe multiprofissional preparada, tanto tecnicamente, quanto emocionalmente, para cuidar desta criança e da família, e do responsável que a acompanha.

Na maioria das vezes, o enfermeiro tem o papel de acolhimento, devendo coletar a história e cuidar de uma criança vítima de violência, além do cuidado com o físico, mas também as necessidades de cuidado com o seu sofrimento emocional, que se relaciona com o contexto em que essa violência se insere (OLIVEIRA et al.,2021).

Desta forma os profissionais devem estabelecer primeiro um clima de afinidade, harmonia e confiança com a criança, onde a criança vai ter total liberdade de relatar a violência que foi acometida, sempre sendo prestativo e realizando a escuta sem julgamentos (CHECCHI et al.,2021).

Em sumo, a criança deve sentir no enfermeiro total segurança de que o mesmo vai ajudá-la e está à compreendendo, orientando a criança ou responsável, sobre a importância da notificação compulsória que deve ser realizada para que diminua este índice de violência que tem crescido nos últimos anos (BARCELLOS et al.,2021).

2.1.1 Naturalidade da violência no âmbito familiar

É percebido que a família sempre foi observada como referência para a criança, onde as crianças adquirem de seus pais valores, assim vão formando seu caráter para a vida adulta (SILVA,2020).

Segundo Oliveira et al. (2020), quando uma criança recebe de seus pais agressão, frequentemente este ciclo só vai aumentando, e com o passar da vida, a criança se torna um adulto e acaba adquirindo experiências violentas na sua infância, e com isto vai se tornando uma pessoa que tende a praticar a violência em seus próprios relacionamentos.

De certo modo, a criança ao ser agredida no ambiente familiar, pode desenvolver uma certa agressividade quando adulta, embora nem todas as crianças que sofrem de violência são agressivas.

No entanto, muitos pais, ao aderirem recursos violentos e supostamente educativos, fogem do ideal de segurança, respeito e amor que o ambiente familiar deve preservar, contribuindo para a manutenção do círculo vicioso da violência (MAGALHÃES,2020).

Embora a tradição de reprimendas físicas esteja lentamente se enfraquecendo, verifica-se que, em pleno século XXI, uma das razões que contribuem para o aumento da violência doméstica infanto-juvenil é a ideia arraigada de que bater é condição determinante para disciplinar (OLIVEIRA et al.,2020).

Castigos físicos empregados pelos familiares ou por responsável da criança, utilizam métodos pedagógicos são culturalmente encarados de forma natural e necessária pela maioria das pessoas, pois muitas vezes acham que batendo a criança vai aprender, o que na maioria das vezes a criança desencadeando problemas psicológicos e emocionais (HINGEL et al., 2021).

Porém, sabe-se que violência não disciplina, pois, além de refletir covardia e desencadear sentimentos conflitantes, pode ocasionar danos físicos e psicológicos incontestáveis e irreversíveis às vítimas e aos agressores, como comprometimento da autoestima, ansiedade, manifestações depressivas e vícios (PLATT; GUEDERT; COELHO,2020).

O uso de punições físicas por mães faz com que a criança tenha grandes chances de reproduzir esse modelo de atos violentos quando adulta, porém a crianças que sofrem violentas quando adulta não herdaram dos familiares (SANTOS et al.,2020). Além disso, a exposição

prolongada ao sofrimento, proveniente de insultos verbais, induz estresse crônico, e isso possui associação estreita com doenças somáticas, como câncer, enfermidades cardíacas e asma (OLIVEIRA et al.,2020).

A criança necessita estar em um ambiente familiar com pessoas que vão ofertar amor e carinho, mas muitas vezes acabam recebendo violência de seus próprios familiares e assim na maioria das vezes vão se tornando pessoas agressivas, sendo que a agressão é um ato violento e que gera no indivíduo um comportamento agressor (RAIMUNDO et al.,2021).

Deste modo, os profissionais de saúde devem recomendar a prevenção da violência, orientando as pessoas e esclarecendo a toda população sobre as consequências dos maus-tratos e a informando sobre como realizar a educação diferente e eficaz sem que haja maus-tratos (RAMOS; ROSSI,2021).

2.1.2 O atendimento adequado a criança que sofre de violência infantil

Considerando que a criança é um ser humano com direitos resguardados pela Constituição Federal, e tem todo amparo legal, os serviços de saúde são a porta de entrada para o acolhimento a criança que recebe agressão dentro do ambiente familiar (PASSARELLA et a.,2020).

Conforme Gross et al. (2021), há serviços de saúde que prestam atendimentos a casos suspeitos ou confirmados de violência, e que dão suporte necessário para que esta criança passe a ser assistida por toda equipe multiprofissional.

Porém, na realidade há alguns profissionais que nem sempre estão preparados para proceder corretamente nesses casos, podendo gerar prejuízos a criança, e a sua família (NUNES et al.,2020).

A enfermagem tem o papel de se comprometer-se em prestar um cuidado a criança que sofreu violência, orientado, e buscando solucionar os problemas, cabendo minimizar todos os riscos que esta criança está sofrendo (PLATT; GUEDERT; COELHO,2020).

Há vários órgãos competentes que servem de redes de apoio, entre eles estão os Conselhos Tutelares, o poder judiciário, unidades de saúde, órgãos governamentais e não governamentais, creches e escolas, devendo atuar como sentinela, buscando a detecção precoce, com finalidade de romper sua ocorrência, prevenir reincidências e propiciar amparo e acompanhamento aos casos (GROSS et al.,2021).

O papel do enfermeiro diante de uma violência infanto-juvenil é dar todo suporte que a vítima necessita direcionando a criança para os órgãos de tratamento e acompanhamento específicos (BATISTA,2021).

É de competência do enfermeiro ter éticas, morais, emocionais e jurídicas implicadas na suspeição ou comprovação da violência infanto-juvenil e no tratamento, acompanhamento e processamento de medidas legais, o que requer habilidade e compromisso com a verdade dos fatos (PASSARELLA et a.,2020).

Com a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e a Portaria no 1968, de 25 de outubro de 2001, é dada ênfase para que os profissionais e instituições de saúde denunciem, qualquer violência submetida a criança através da notificação, e os casos suspeitos ou confirmados de violência às autoridades (CAETANO,2020).

Diante da crescente realizações de queixas de violência infantil, foi verificado a necessidade de implantação de notificações com objetivo de criar ações de controle, através de condutas preventivas, pelos órgãos institucionais responsáveis (NUNES; SALES, 2016).

A notificação compulsória está presente em todo o território nacional por meio do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), onde o enfermeiro ao receber uma vítima de violência deve realizar o preenchimento e encaminhamento de Ficha de Notificação de violência seja qual for a naturalidade dos fatos (CAETANO,2020).

Diante disso qualquer cidadão, pode realizar diante dos fatos de maus tratos onde a criança é submetida a tortura ou outro tipo de agressão, sem necessitar se identificar notificando a instituição de proteção dos direitos de crianças e adolescentes, ou podendo ligar disque Denúncia 100, no qual encaminha para o Conselho Tutelar mais próximo (COSTA et al.,2020).

A notificação por ser um documento legal, que é caracterizado como o primeiro passo para a diminuir os índices de da violência. Porém há muitos avanços a se alcançar, promovendo o acolhimento inicial e essencial, a identificação de sinais e sintomas, a notificação por ser tratar de um de registro de conduta tem como objetivo respeitar os princípios de integralidade, objetividade e humanização do atendimento às vítimas e agressores (BATISTA,2021).

De acordo com a observância às leis de proteção à infância e juventude e do exercício profissional, que os enfermeiros estejam ativamente participando do processo de cessar da violência e da integração da sociedade com as organizações de saúde, possibilitando a

prevenção e descontinuação de eventos que agredem crianças e adolescentes (VALE et al.,2021).

2.1.3 Os sinais indicativos violência infantil

Quando uma criança sofre maus-tratos, é possível notar os sinais de agressão. Um fator agravante, é que por muita das vezes, a criança tem medo de se pronunciar e fica reservada, é neste momento que o enfermeiro deve estar atento aos sinais indicativos de agressão.

É na consulta onde deve-se abordar a vítima, realizando perguntas e verificando os hematomas que a criança apresenta, verificando quais são as causas dos ferimentos ou mordidas, consequências causadas pela violência infantil (SILVA et al.,2018).

Se a criança estiver com o agressor, vai sentir timidez em relatar o que houve com ela, é neste momento que o profissional de enfermagem precisa ter conhecimento de como proceder diante dos fatos observados (DIAS,2020). O enfermeiro, precisa adequar-se à sua realidade e buscar condições para agir de modo seguro, na prestação de cuidados à criança.

Para reconhecer se uma criança sofreu violência, é necessário que a equipe de enfermagem saiba reconhecer os sinais de agressão, para assim, poder saber quais as condutas devem ser tomadas (VALE et al.,2021).

No entanto, existem muitos profissionais que por falta de conhecimento, acabam deixando passar por despercebido que a vítima sofreu a agressão e assim não contribuindo para a proteção de crianças e adolescentes (BATISTA,2021).

A maioria das instituições de saúde adotam protocolos importantes para que o profissional utilize ferramentas para realizar os procedimentos cotidianos em ações padronizadas e cientificamente embasadas (FASSARELLA et al.,2020).

2.1.4 O enfermeiro na conduta a criança que sofreu de violência infantil

O enfermeiro deve ter uma conduta ética, priorizando sempre o acolhimento, a criança que sofreu violência e defendendo os direitos legais por ter seus direitos amparados por leis (DIAS,2020).

O profissional deve construir relações de confiança com a criança, para que ela possa relatar o que está acontecendo, realizando através de uma escuta qualificada as queixas da

vítima, a fim de atender suas necessidades, através da avaliação das suas vulnerabilidades, das suas gravidades e dos seus riscos (BATISTA,2021).

Conforme Vale et al. (2021), a criança tem direito da qualidade em saúde é um direito, incluindo o acompanhamento do seu crescimento e desenvolvimento, diante disso é de responsabilidade do enfermeiro nesta assistência infantil, conversar de maneira clara com a criança, explicando calmamente o porquê das perguntas se a criança apresenta lesões, perguntar como ocorreu, se ela se sentir acuada, ir devagar nas perguntas tendo paciência e promovendo aumento do vínculo e de comunicação.

O envolvimento dos profissionais de saúde, vai muito além de tratar as lesões visíveis. Mas de orientar as familiar sobre como realizar a educação da criança, não necessitando bater ou agredir a criança, mas mostrando outros métodos de se educar, sem a necessidade de haver agressão, e orientando sua equipe de como realizar uma abordagem da família da criança que sofreu violência (DONATO et al.,2016).

2.2 ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Para que a criança receba assistência integral, foi criado em 13 de julho de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que aborda no art. 2.º a criança como indivíduo de até doze anos de idade incompletos, e adolescente na faixa etária entre doze e dezoito anos de idade (COSTA et al.,2020).

Diante disso, deve ressaltar a importância de proteção da criança e do adolescente que é vítima de vários tipos de violência e, sendo que a violência pode ser caracterizada pelo ato intencional de força física, que pode causar uma lesão física, acarretar danos psicológicos no desenvolvimento de um indivíduo (FRANCISCO; LIMA; GROppo,2020).

E com isto gerando danos a vítima, que afetando a sua saúde individual desta forma podemos dizer que os maus tratos, provocam diversas consequências, em diversos graus de devastação na vida de quem as sofrem (MARTINS,2020).

Desta forma a Organização Mundial de Saúde (OMS) define violência infantil como aquela que envolve crianças e adolescentes com toda forma de maus tratos emocionais e físicos, abuso sexual, negligência ou tratamento negligente, outras formas, que resultem em danos reais

à saúde, sobrevivência, ao desenvolvimento à dignidade infanto-juvenil que envolva uma relação de responsabilidade, confiança ou poder (VALE et al.,2021).

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), pensando na assistência a criança que é vítima de agressões seja, de qual for a natureza, envolve a criação de uma rede de atendimento, com ações integradas e que fazem parte as organizações governamentais e não governamentais, estipulando a implantação, em cada município, de órgãos que têm a responsabilidade de assegurar o cumprimento das políticas públicas voltadas para a criança e para o adolescente que sofre de violência , opressão sendo dever de todos prevenir a violação dos direitos da criança e do adolescente (FRANCISCO; LIMA; GROPPPO,2020).

Assim com a criação das políticas públicas, declarando que é dever do Poder público e da sociedade através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, implantar programas para o público infanto-juvenil participando de todo o processo de implantação através da Constituição e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), ressaltando no art. 13, a obrigatoriedade de notificar ao Conselho Tutelar, a residência da criança ou do adolescente que é vítima de violência contra crianças ou adolescentes pelo profissionais, e dos responsáveis que atuam nos estabelecimentos de saúde e educação. É prevendo punição, para aqueles que deixarem de comunicar os casos de agressão a criança seu conhecimento de acordo com o art. 245, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (MARTINS,2020).

Desta forma o Programa de Assistência Integral à Saúde da Criança (PAISC) preconizado pelo Ministério da Saúde (MS), com a finalidade de prestar assistência integral a criança, e buscar diminuir a morbimortalidade infantil, tem como princípios básicos oferecer a criança uma assistência holística (MEES,2020).

2.3 O PAPEL DO ENFERMEIRO NA NOTIFICAÇÃO DA VIOLÊNCIA INFANTIL

O enfermeiro a se deparar com suspeita ou caso confirmado de violência a criança deve em primeira instância realizar a notificação que tem com finalidade resguardar que esta criança seja assistida pela equipe de enfermagem, comunicando ao conselho tutelar e verificando a melhor forma possível de prestar assistência diferenciada visando o bem estar da vítima que sofreu maus-tratos. (PLATT; GUEDERT; COELHO,2020).

A criança por ser um indivíduo em desenvolvimento, acaba adquirindo consequências da violência que é submetida, podendo se tornar uma pessoa violenta no futuro, adquirindo traumas, físicos e emocionais que vai carregar por toda sua vida e podendo chegar a casos extremos, como o suicídio, devido os advetos que sofre no ambiente familiar (DIAS,2020).

É neste momento que o enfermeiro além de realizar a notificação, deve prestar apoio a vitima que sofre de agressão e opressão, orientando sobre não ser violento, explicando a criança que estes eventos que ela sofreu, não há tornará uma pessoa ruim e agressora (CHECCHI et al.,2021).

O enfermeiro deve estar apto para identificar e atuar nos casos suspeitos de violência, contribuindo para a redução deste agravo, prestando um atendimento integral proporcionando o bem-estar da criança (OLIVEIRA et al.,2021).

3 MÉTODO

3.1 TIPO DE PESQUISA

Trata-se de revisão bibliográfica com abordagem qualitativa. A pesquisa bibliográfica onde o autor explica e discute um assunto, buscando conhecer, analisar e explicar as contribuições sobre determinado assunto que se tem estudado. Por ser uma pesquisa bibliográfica, por meio de obras científicas, vai determinar o tema estabelecido para compreensão do que o autor está se referindo, buscando em bases científicas. (SOUSA; OLIVEIRA; ALVES, 2021).

Na pesquisa qualitativa, a argumentação de convencer a revisão científica das razões e do interesse sobre a questão que deseja conhecer buscando em meios metodológicos para construir questão de pesquisa (TAQUETE; BORGES,2021).

3.2 QUESTÃO NORTEADORA

Qual é atuação do enfermeiro diante da violência infantil, qual a conduta deve ser abordada?

No quadro 01 abaixo apresentará a estratégia do pico.

Quadro 01. Estratégia pico

P	População	Crianças
I	Intervenção	Violência
C	Comparação	Cuidados de Enfermagem
O	Outcome	Diminuição da violência infantil

Fonte: Própria,2021.

3.3 UNIVERSO DE ESTUDO E AMOSTRA

O Universo e amostra do estudo são compostos por artigos científicos disponíveis na íntegra publicados no período de 2015 à 2020.

3.4 CRITÉRIOS DE INCLUSÃO E EXCLUSÃO

Os critérios de inclusão usado na pesquisa :artigos que estão relacionado com a temática abordada é atuação do enfermeiro diante da violência infantil; artigos que estão na íntegra; artigos com legibilidade; artigos período de 2015 à 2020; artigos do idioma português, nas Bases de dados Scientific Electronic Library Online (SciELO), Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS) Bases de Dados de Enfermagem (BDENF)

Os critérios de exclusão usados na pesquisa: artigos que não abordavam a temática abordava, livros tese, e dissertações e revistas.

3.5 COLETA E ANÁLISE DOS DADOS

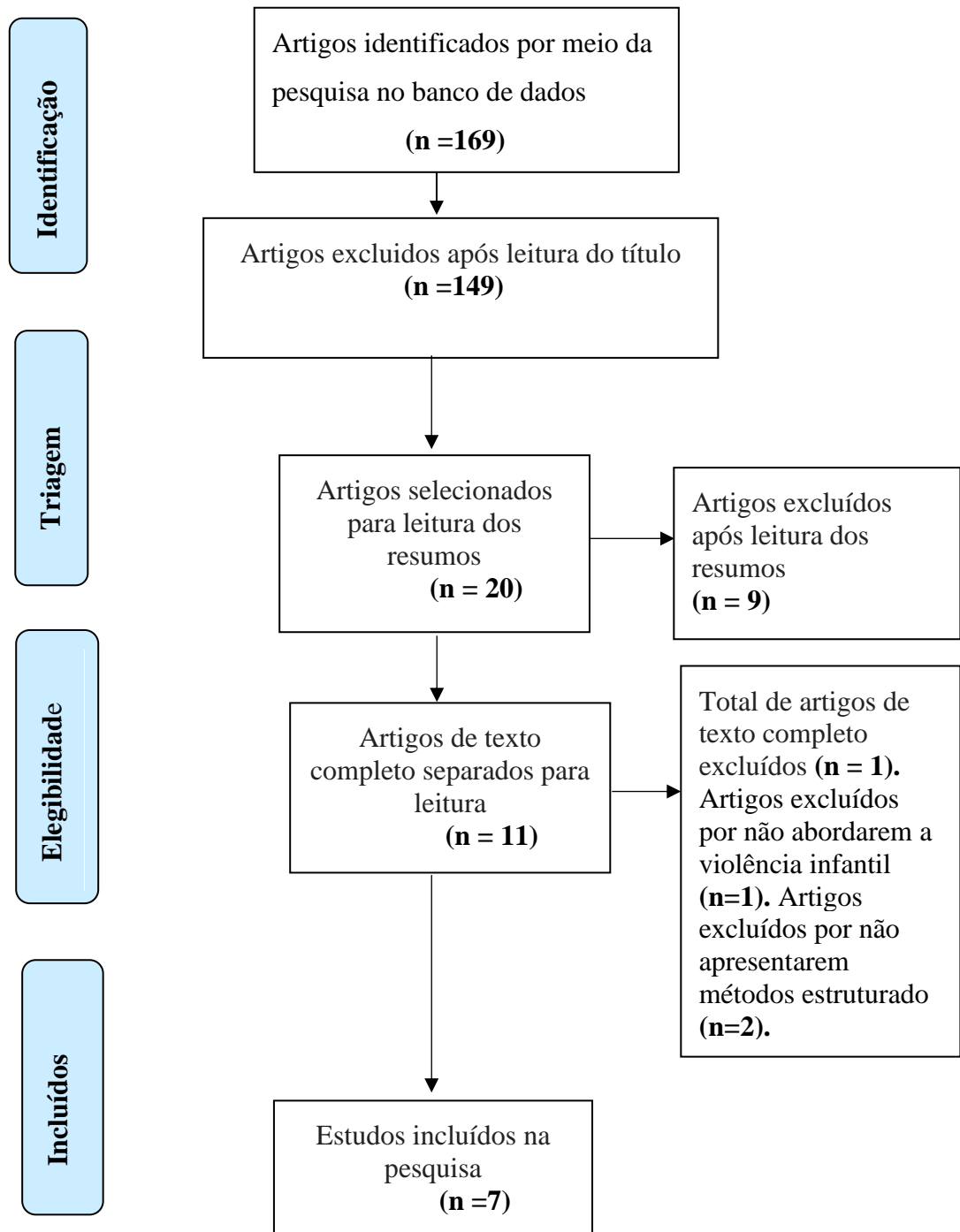
Para esta pesquisa optou-se pela revisão bibliográfica, de caráter e qualitativa, onde foram analisados nas bases de dados artigos científicos os artigos que estavam disponibilizado na íntegra; e que tratavam do tema abordado. A busca nas bases de dados, Bases de dados Scientific Electronic Library Online (SciELO), Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS) Bases de Dados de Enfermagem (BDENF), no período de 2015 à 2020.

4 RESULTADOS

A busca pela pesquisa foi realizada nas bases de dados, analisando artigos científicos, no período dos últimos 05 anos, no qual foi escolhido artigos com a temática abordada atuação do enfermeiro diante da violência infantil. Para esta pesquisa foram utilizadas as Palavras - chaves: Violência; Cuidados de Enfermagem; Criança. pesquisa realizada no dia 10 de agosto do ano 2021.

Para realização deste trabalho encontrou-se nas bases de dados, um total de 169 artigos depois da minuciosa leitura destes apenas 5 artigos foram selecionados, visto do demais artigos não estavam relacionados com a atuação do enfermeiro diante da violência infantil. Foram realizadas a síntese dos artigos nas bases Scientific Electronic Library Online (SciELO), Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS) Bases de Dados de Enfermagem (BDENF). As etapas serão detalhadas no fluxograma prisma como mostra na Figura 1 abaixo:

Figura 01: Fluxograma Prisma



Fonte: Fluxograma Prisma.

No quadro 02 abaixo, após a buscas nas bases de dados SciELO, LILACS, BDENF, 2010-2020 foram encontrados artigos.

Quadro 02:Caracterização do número de artigos pesquisados nas bases de dados: SciELO, LILACS, BDENF, 2015-2020

Bases	Palavras-chaves	Artigos encontrados	Artigos excluídos	Artigos incluídos
SciELO	Cuidados OR de OR Enfermagem	40	36	4
LILACS	Criança AND que sofre AND violência	05	04	2
BDENF	Violência contra AND criança	124	123	1

Fonte: Própria,2021.

No quadro 03, apresentará atuação do enfermeiro diante da violência infantil, e qual deve ser sua conduta a criança que sofreu de violência infantil, onde a criança é vulnerável.

Quadro 03: Caracterização dos artigos de acordo com, o código, autor, título do estudo, base e importância do artigo.

CÓD	Autores e Ano	Título do estudo	Bases	Importância do artigo
A 1	FREITAS; MOURA; MONTEIRO,2016	Violência contra crianças/adolescentes em sofrimento psíquico e cuidado de enfermagem: reflexões da fenomenologia social	SciELO	O artigo 1 é de suma importância pois relata a violência contra a criança e o sofrimento que acarretam emocionais
A 2	EGRY; APOSTOLICO; MORAIS,2018	Notificação da violência infantil, fluxos de atenção e processo de trabalho dos profissionais da Atenção Primária em Saúde	SciELO	Este artigo vem ganhando ênfase pois a partir da notificação compulsória que a criança foi tendo seus direitos respaldados
A 3	PINTO CASSEPP; SANTOS,2015	Caracterização da violência doméstica contra crianças e adolescentes e as estratégias interventivas em um município do Estado do Rio de Janeiro, Brasil	SciELO	É de suma importância o artigo 3 pois as ações intervencionistas que a criança recebe no atendimento de saúde
A 4	VIEIRA et al.,2015	Relatos de gestores da Assistência Social, Educação e Segurança Pública sobre o enfrentamento da violência	SciELO	Através dos programas e da políticas públicas voltadas para o atendimento integral a criança e que o cenário de violência foi decaindo.
A 5	TORRES et al.,2015	O que pensam os pais sobre a violência infantil	LILACS	Este artigo é suma relevância pois apresenta a opinião dos pais sobre a violência infantil

A 6	LISBOA,2015	Atenção integral à saúde da criança em foco a gestão assistencial do desenvolvimento infantil	LILACS	O artigo é grande importância pois a atenção integral a saúde da criança é um direito assegurado pela constituição
A 7	ARAUJO et al., 2016.	Atuação do enfermeiro frente à violência doméstica contra a criança e o adolescente: revisão integrativa	BDEFN	O enfermeiro é um dos profissionais que atua na atenção básica que é a porta de entrada do acolhimento a criança que sofreu maus-tratos

Fonte: Autoria própria,2021.

No quadro 04, será explicado a caracterização dos artigos selecionados que irão fazer parte da amostra, código do artigo, título do artigo, autores e ano, objetivo, método, o principais resultados e conclusão.

Quadro 04: Caracterização dos artigos selecionados que compõem a pesquisa de acordo com código, nome e artigo, autor e ano, objetivo do estudo, método, resultado e conclusão.

Cód.	Objetivo	Método	Resultados	Conclusão
A 1	Refletir sobre a violência contra crianças e adolescentes em sofrimento psíquico e o cuidado de enfermagem a partir da fenomenologia social.	Estudo teórico	O sujeito em sofrimento psíquico apresenta conflitos nas relações familiares, estando imerso em uma situação biográfica que retira sua autonomia, contribuindo para que aconteça ações violentas	A fenomenologia de Schütz possibilita novo olhar para o cuidado de enfermagem/profissionais de saúde que lidam com essa problemática, por permitir conhecer a situação biográfica e estoque de conhecimento de seus pacientes, suas motivações e significados atribuídos às

				experiências vividas. Possibilitando a superação do modelo biomédico e valorizando as relações intersubjetivas na perspectiva de uma cultura de paz
A 2	Analisar os fluxos da rede de proteção à violência contra a criança, no que concerne à notificação e às decisões encaminhadas	Pesquisa qualitativa	Os resultados apontam para dificuldades e fragilidades da rede assistencial para o enfrentamento, a necessidade de ações intersetoriais e de capacitação dos profissionais para o atendimento às situações de violência	Há necessidade de adotar estratégias de ampliação da capacidade de monitoramento e acompanhamento dos casos notificados, de formação qualificada dos trabalhadores e organização da rede de saúde para oferta de serviços assistenciais em quantidade e qualidade, além do aporte de profissionais para o enfrentamento da violência infantil.
A 3	Caracterizar os tipos de violência doméstica infantil e as estratégias de intervenção no município de Volta Redonda, no Estado do Rio de Janeiro, no período de 2008 a 2012,	Pesquisa descritiva	Os resultados apontam que a violência sexual, a violência física e a negligência foram as mais reportadas, representando 29,0% do total de prontuários analisados. mínimo. Como medidas de intervenção, as vítimas foram encaminhadas para psicoterapia individual (23,3%), e o agressor, para atendimento psicossocial (28,7%).	Ao se conhecer esse tipo de violência no município, o delineamento das ações eficazes de prevenção e de assistência às vítimas pode ser estruturado.
A 4	Analisar a percepção dos gestores municipais no	Pesquisa qualitativa	A análise de conteúdo na modalidade temática possibilitou a	O caráter plural do fenômeno demanda integração dos segmentos governamentais diante das iniquidades

	enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes		interpretação dos dados. O abuso sexual, a negligência e o trabalho infantil se destacaram, refletidos pela violência estrutural, desigualdade socioeconômica, vulnerabilidade familiar e drogadição. A escassez de recursos públicos, a desintegração setorial, a morosidade da justiça, a incipiência de políticas públicas e o despreparo dos gestores foram alguns percalços mencionados pelos participantes	agregadas à gênese e à amplitude das violências.
A 5	Caracterizar a percepção dos pais sobre violência infantil	Pesquisa Campo	Emergiram quatro categorias: a palmada e o castigo não são violência; o diálogo como alternativa para educar; consequências à criança que sofre violência infantil; as raízes da violência	O estudo propiciou perceber que a violência é um fenômeno social. E que os pais desconhecem o conceito e os tipos de violência, atribuem à violência o ato de espancar. Entretanto, utilizam a palmada e os castigos como recurso para educar, por não considerarem os atos como violência. Apesar de perceberem que a violência tem consequências quanto ao desenvolvimento infantil. Utilizam o diálogo como uma alternativa para educar, todavia desconhecem as teorias da educação positiva.

A 6	Avaliar a efetividade de uma intervenção junto a equipes de saúde da Família. com foco no desenvolvimento infantil, para melhorar as práticas voltadas á Atenção à Saúde da Criança n	Estudo de intervenção, controlado, randomizado	Com relação ao desempenho no pré e pós testes por categoria profissional, observou-se que os agentes comunitários de saúde apresentaram melhora significativa de conhecimento após a intervenção	A intervenção realizada neste estudo apresentou-se como um método simples, de baixo custo e fácil de ser aplicada aos profissionais da Estratégia Saúde da Família, podendo ser um importante meio de contribuição para a operacionalização da vigilância do desenvolvimento infantil, fortalecendo as consultas de puericultura para uma atenção à saúde da criança ..
A 7	Analisar a assistência de enfermagem à criança e ao adolescente no contexto da violência doméstica.	Revisão integrativa com abordagem qualitativa	Como os enfermeiros enfrentam a violência doméstica contra a criança a e o adolescente??"	Evidencia-se a importância da abordagem multiprofissional, bem como o desenvolvimento de atividades de educação em saúde

Fonte: Autoria própria,2021.

5 DISCUSSÃO

A violência infantil contra a criança tem preocupado a Organização Mundial de Saúde (OMS), sendo considerado um problema público de saúde, sendo que tem afetado muitas crianças no mundo (RATES et al.,2015).

Desta forma o enfermeiro que atua na unidade básica é o responsável que lida no seu cotidiano com a criança que sofreu agressão, onde este profissional deve ter uma conduta diferenciada para com esta criança, ofertando apoio, e passando segurança, implantando programas com a finalidade de garantir a vítima de agressão de ter acesso à assistência especializada (BETIN,2008).

De acordo com Freitas; Moura; Monteiro (2016), relataram que a criança ao receber maus-tratos, acaba acarretando problemas psicológicos, pelo sofrimento que adquire no ambiente onde vive, mostrando assim uma criança que vai necessitar de acompanhamento por profissionais da saúde.

A criança que é violentada apresenta características que são possíveis de serem percebidas por outras pessoas, apresentam timidez e vergonha em falar que está sendo maltratada, e se isola do convívio com outras pessoas.

Percebe-se, que foi a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que os direitos da criança avançaram no decorrer do tempo, dando o direito da criança de ter seus como direitos garantindo.

Com a criação da Portaria MS/GM nº 1.968, de 25 de outubro de 2001, a violência foi definida como um instrumento de notificação compulsória onde todas as formas de maus-tratos emocionais, psicológicos, e agressão poderia ser notificada para os órgãos institucionais, amparando a criança a ser assistida pelo conselho tutelar (EGRY; APOSTOLICO; MORAIS,2018).

É através das unidades básicas de saúde que é a porta de acolhimento para estas crianças que sofrem por violência seja qual for a natureza, onde o enfermeiro tem um papel fundamental de estar realizando a notificação de maus- trato a criança (NUNES; SALES,2016).

A criança sendo um ser vulnerável, é que necessita de um cuidador, precisa ser mais assistida pelos profissionais de saúde onde, e notado que a criança ao chegar na unidade de saúde, tem seus direitos previsto na Constituição de uma assistência integral,

é importante que o enfermeiro perceba qualquer ocorrência de agressão as vítimas que sofrem de agressão.

Já o artigo 03, demonstra que é evidente que a criança que sofre por maus-tratos tende a ter mais dificuldades na escola, no convívio com os colegas, sofre preconceito por outras crianças por ser tímida e reservada é fora os inúmeros agravos à saúde física e psicológica das vítimas.

Toda criança que sofre violência adquire sequelas como ansiedade, depressão, dificuldade de dormi, dificuldade no aprendizado é isso afeta a qualidade de vida na idade adulta, e assim podendo se tornar uma pessoa agressiva por ter passado por traumas violentos (PINTO; CASSEPP; SANTOS, 2015).

Isso não quer dizer que pelo fato de a criança ter sofrido violência que ela vai ser um adulto com reprodução de violência sofrida, vai muito da personalidade de cada indivíduo, não é porque sofreu maus-tratos, que vai ser um adulto que comete violência, desta forma é evidenciado que cada pessoa tem características diferentes de desenvolver os problemas.

Segundo Guimarães et al. (2020), relataram a respeito dos agressores na maioria das vezes a criança que sofre violência, pode ser por pai ou padrasto ou a mãe tem configurado como a que promove os maus-tratos no ambiente intrafamiliar.

Conforme Vieira et al. (2015), relataram que foi através dos programas e da políticas pública voltadas para o atendimento integral a criança e que o cenário de violência foi decaindo.

Isto porque com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), juntamente dos os órgão de amparo a criança como conselho tutelar e juntamente com a notificação compulsória, e que este cenário de violência está diminuindo (SOUZA;RAZONI, SOUSA, ANDREIA,2021).

Visto que a criança tem apoio de assistência integral, e dos órgãos institucionais, mas ainda se percebe que a criança continua recebendo maus-tratos pelos seus genitores, ou que convive com a criança.

Em seu artigo Torres et al. (2015), relataram que a percepção dos pais sobre violência infantil, é vista como uma palmada ou castigo não são violência; mas é um modo de se educar.

Embora a criança aprende com diálogo, e muitas vezes o castigo acaba que disciplina a criança, pois a criança precisa ter limites, quando praticam algo errado ou fazem algo dentro de suas casas que fazem com que seus responsáveis fiquem bravo, e neste momento que os pais devem relevar muitas coisas pois um dia já foram crianças e a agressão só vai dificultar mais a disciplina a criança (MAZZITELLI et al. 2021).

Conforme Lisboa (2015), Atenção integral à saúde da criança e sua assistência e acompanhamento na atenção à saúde da criança é que melhorou o processo de cuidado a criança.

Com a criação do Programa de Assistência Integral à Saúde da Criança (PAISC). Criado no ano de 1984, e com as taxas de mortalidade infantil, foi verificado a necessidade de a criança ter seu acompanhamento no processo de desenvolvimento infantil (SOUZA et al.,2021).

Desta forma a atuação do enfermeiro frente à violência doméstica contra a criança e ao adolescente deve ter conhecimento sobre a notificação, e ao realizar a assistência a criança nas consultas de puericultura, pode estar avaliando como está o desenvolvimento desta criança, observando se a criança esta magra se apresenta manchas no corpo como hematomas, e se verificar alguma anormalidade comunicar os órgãos responsáveis. (ARAUJO et al., 2016).

O enfermeiro é o responsável que atua na assistência a criança, ao se deparar com uma criança que sofre de maus tratos, cabe ao profissional, acolher esta criança, fazendo com que sinta segurança em relatar se sofre de agressão, e se falar que sofre realizar a notificação pois através deste documento é que a criança vai ter seus direitos como criança amparados (BATISTA,2021).

A porta de entrada para o acolhimento a criança que é suspeita de violência é o Sistema Único de Saúde (SUS), e na Unidade Básica de Saúde que primeiramente esta criança é recebida, cabe ao enfermeiro receber esta criança, criar um vínculo com a vítima de agressão, se confirmado a agressão pela criança, providenciar a realização da notificação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O enfermeiro é o profissional que atua na saúde e tem um papel relevante na assistência integral a criança proporcionando uma assistência individualizada e integral, promovendo o bem-estar da criança e que esta criança tenha condições de vida satisfatória.

O profissional tem que estar apto para proceder diante de uma criança que sofre maus tratos intrafamiliares, promovendo com que esta criança seja amparada pelos órgãos institucionais de amparo a criança como conselho tutelar.

É com os dados epidemiológicos em relação a violência infantil a criança e que devem ser criadas ações de condutas preventivas, para que a criança tenha seu direito resguardados por Lei.

O enfermeiro diante da violência infantil, tem que saber reconhecer os sinais de agressão, tem aptidão em realizar a notificação, e passar as informações necessárias aos setores responsáveis como conselho tutelar.

Diante disso é de sua importância a atuação do enfermeiro pois através de uma boa conduta a criança vítima de violência e de um bom acolhimento, e que este índice vai diminuir.

A importância de realizar a notificação pois os órgãos instituições vão verificar os índices de violência infantil, e comunicar os responsáveis para melhorar a assistência as crianças vítimas de maus-tratos.

Desta forma, é importante que o enfermeiro tenha uma visão holística a todos os pacientes, mas em prioridade a criança por ser um ser vulnerável e que necessita de cuidados humanizados.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Janaina Ramos de. **A atuação do enfermeiro frente ao atendimento as crianças vítimas de violência doméstica**. Disponível em: <<https://feap.edu.br/wp-content/uploads/2020/02/Monografia-Janaina.pdf>>. Acesso em: 19 Abr. 2021.
- ARIES, P. **História Social da Criança e da Família**. 2ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1978.
- ARAUJO OLIVEIRA, Dandara Menezes et al. A violência doméstica em tempos de isolamento social: Uma revisão integrativa. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 3, p. e34810313343-e34810313343, 2021.
- AZAMBUJA, M. R. F. **Violência sexual intrafamiliar: é possível proteger a criança?** Porto Alegre. Livraria do Advogado: 2004.
- BOURDIEU, P. **O Poder Simbólico**. Rio de Janeiro, Ed. Bertrand. 1989.
- BATISTA, Maria Amanda Lima. Atuação do enfermeiro no cuidado à criança vítima de violência. **Brazilian Journal of Health Review**, v. 4, n. 2, p. 4937-4948, 2021.
- BARCELLOS, Thamires Myrena Torres et al. Violência contra crianças: descrição de dois casos no município da Baixada litorânea do Rio de Janeiro. **Escola Anna Nery**, v. 25, 2021.
- BRASIL, Conselho Federal de Enfermagem. **Resolução Nº 564/2017**. Disponível em: <http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017_59145.html>. 20 Abr. 2021.
- BETIN, Leonardo Dicson Sanchez. Ações do enfermeiro na implementação de um programa contra a violência infantil. Salão de Iniciação Científica (20.: 2008 out. 20-24: Porto Alegre, RS). Livro de resumos. Porto Alegre: UFRGS, 2008., 2008.
- _____. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 21 Abr. 2021.
- _____. **Lei 8.069 de 13 de julho de 1990**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm>. Acesso em: 21 Abr. 2021.
- _____. Ministério da Saúde. Linha de Cuidado para a Atenção Integral à Saúde d Crianças. Disponível em: <https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/linha_cuidado_crianças_famílias_violências.pdf>. Acesso em: 03 Mai. 2021.
- _____. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Atenção Integral à saúde da criança: Orientações para implementação**. Disponível em: <<https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2018/07/Pol%C3%ADtica-Nacional-de-Aten%C3%A7%C3%A3o-Integral-%C3%A0-Sa%C3%ADde-da-Crian%C3%A7a-PNAISC-Vers%C3%A3o-Eletr%C3%B4nica.pdf>>. Acesso em: 03 Mai. 2021.
- _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento**. Brasília: Ministério da

Saúde, 2012. Disponível em: <<https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/biblioteca/cab-no-33-saude-da-crianca-crescimento-e-desenvolvimento/>>. Acesso em: 18 Abr. 2021.

CABETTE, E. L. S. **Violência doméstica e familiar contra a mulher: a questão dos crimes culposos**. Jus Navigandi. Teresina, ano 10, n. 1169, 13 set. 2006.

CAVALCANTI, A. L. **Maus-tratos infantis: aspectos históricos, diagnóstico e conduta**. *Pediatr Mod.* 2002;38(9):421-6.

CEEN, Centro de Estudos. **Ética na enfermagem: condutas esperadas dos profissionais da área**. Disponível em: <<https://www.ceen.com.br/etica-da-enfermagem/>>. Acesso em: 20 Abr. 2021.

CHECCHI, Maria Helena Ribeiro et al. **Manual de instrução - um problema de saúde pública: violência infantil**. 2021.

CEZAR, Pâmela Kurtz; ARPINI, Dorian Mônica. **Notificação compulsória da violência como possível fator de proteção à infância e a adolescência**. Disponível em: <http://adolescenciaesaude.com/detalhe_artigo.asp?id=591>. Acesso em: 03 Mai. 2021.

DIGIÁCOMO, Murillo José. **O Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente à luz da política de atendimento idealizada pela Lei nº 8.069/90**. Disponível em: <<http://crianca.mppr.mp.br/pagina-1590.html>>. Acesso em: 21 Abr. 2021.

DONATO, Lyvia Maria Torres Moura et al. **CUIDADO DE ENFERMAGEM À CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA**. In: **12º Congresso Internacional da Rede Unida**. 2016.

EGRY, E. Y. et. al. **Enfrentar a violência infantil na Atenção Básica: como os profissionais percebem?** *Rev. Bra. de Enfermagem*. [Internet]. jan-fev;70(1):119-25. 2017.

FERNANDES, Ana Paula Pereira; MAZZA, Verônica de Azevedo. **Identificando potencialidades e fragilidades do trabalho em rede de proteção contra a violência na infância**. Disponível em: <<http://periodicos.ses.sp.bvs.br/pdf/bis/v14n3/v14n3a05.pdf>>. Acesso em: 03 Mai. 2021.

FERRIANI, M. G. C. et. al. **Caracterização de casos em que crianças e adolescentes foram vítimas de abuso sexual na região sudoeste da cidade de Ribeirão Preto, SP, no ano de 2000**. *Revista Acta Paulista de Enfermagem*, v. 17, n. 1, p. 45-54, 2004.

FREUD, Sigmund. **O mal-estar na civilização**. In Edição Standart brasileira das obras completas de Freud. Tradução de José Octávio de Aguiar Abreu. Rio de Janeiro: Imago. 1974.

GUIMARÃES, Cleide Dyhana Silva de Melo et al. **Cartilha sobre os impactos da violência infantil na criança e na família**. 2020.

HEYWOOD, Collin. **Uma história da Infância**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

LEAL, Dirlene Freitas; RAUBER, Jaime José. **A concepção de ética dos profissionais da enfermagem**. Disponível em: <<http://www.reme.org.br/artigo/detalhes/561>>. Acesso em: 20 Abr. 2021.

LISE, F.; MOTTA, M. **Violência doméstica infantil: abordagem da enfermagem**. Acta Scientiarum. Health Sciences, 34(1), 53-58. 2012. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/140212/000900226.pdf?sequence=1>>. Acesso em 20 Abr. 2021.

MAIA, Josiane Nunes; FERRARI, Rosângela Aparecida Pimenta; GABINI, Flávia Lopes; TACLA, Mauren Teresa Grubisich Mendes; REIS, Taísa Bastos; FERNANDES, Mariana Lucas Camilo. **Violência contra criança: cotidiano de profissionais na atenção primária à saúde**, [s. l.], 17 out. 2016.

MARQUES, Vanessa Julinda Ribeiro Coutinho et al. **ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E APOIO PSICOSSOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: REVISÃO INTEGRATIVA**. **Revista de Ciências da Saúde Nova Esperança**, v. 19, n. 1, p. 50-58, 2021.

MAZZITELLI, Gabriella de et al. **Educação entre Limites: Pensamento e Violência Corporal**. 2021.

MAYER, L. R.; KOLLER, S. H. **Rede de apoio social e representação mental das relações de apego de crianças vítimas de violência doméstica**. In L. F. Habigzang & S. H. Koller (Eds.), **Violência contra crianças e adolescentes: teoria, pesquisa e prática** (pp. 11-280). Porto Alegre: Artmed. 2012.

MENDES, K. D. S.; SILVEIRA, R. C. C. P; GALVÃO, C.M. **Revisão Integrativa: método de pesquisa para a incorporação de evidências na saúde e na Enfermagem**. **Texto Contexto Enferm**. 17(4): 758-64. 2008.

MICHAUD, Y. **A Violência**. São Paulo, Ed. Ática. 1989.

MONTEIRO, Ana Ruth Macêdo; et. al. **Sofrimento psíquico em crianças e adolescentes - a busca pelo tratamento**. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-81452012000300014>. Acesso em : 03 Mai. 2021.

MOURO, Natália Muniz. **A responsabilidade do enfermeiro diante da identificação e notificação dos casos de violência contra a criança e o adolescente**. Disponível em: <https://semanaacademica.org.br/system/files/artigos/a_responsabilidade_do_enfermeiro_diante_da_identificacao_e_notificacao_dos_casos_de_violencia_contra_a_crianca_e_o_adolescente.pdf>. Acesso em: 20 Abr. 2021.

NUNES, Antonio Jakeulmo; SALES, Magda Coeli Vitorino. **Violência contra crianças no cenário brasileiro**. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232016000300871>. Acesso em: 03 Mai. 2021.

NUNES, Antonio Jakeulmo; SALES, Magda Coeli Vitorino. Violência contra crianças no cenário brasileiro. **Ciencia & saude coletiva**, v. 21, p. 871-880, 2016.

OLIVEIRA AQUINO, Erick Verner et al. Fatores socioeconômicos e de saúde de crianças em contexto de violência. **Aletheia**, v. 54, n. 1, 2021.

PIRES, A. L. D.; MIYAZAKI, M. C. O. S. **Maus-tratos contra crianças e adolescentes: revisão da literatura para profissionais da saúde**. Arq Ciênc Saúde. 12(1): 42-9. 2005.

SARAIVA, T. et. al. **Qualificação do enfermeiro no cuidado a vítimas de violência doméstica infantil**. Rev. Ciência e Enfermagem. [S. l.], p. 17-27, 14 out. 2011. Disponível em: <https://scielo.conicyt.cl/pdf/cienf/v18n1/art_03.pdf>. Acesso 18 Abr. 2021.

SESDF. **Manual para Atendimento às Vítimas de Violência na Rede de Saúde Pública do Distrito Federal**. Laurez Ferreira Vilela (coordenadora) – Brasília: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, 2009. Disponível em: <https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/manual_atendimento_vitimas_violencia_saude_publica_DF.pdf>. Acesso em 18 Abr. 2021.

SILVA, Lygia Maria Pereira da; FERRIANI, Maria das Graças de Carvalho; SILVA, Marta Angélica Iossi. **Atuação da enfermagem frente à violência sexual contra crianças e adolescentes**. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-71672011000500018>. Acesso em: 03 Mai. 2021.

SOUZA, Cauane Sales; RAZONI, Beatriz Conceição; SOUSA, ANDREIA DOS SANTOS. VIOLÊNCIA INFANTIL NA PANDEMIA. In: **Anais do Congresso Internacional de Educação e Geotecnologias-CINTERGEO**. 2021. p. 185-185.

SOUZA, Laianne Santos Barbosa et al. Experiências brasileiras no acompanhamento de crescimento e desenvolvimento infantil no contexto da Atenção Básica. **Enfermagem em Foco**, v. 12, n. 2, 2021.

VIEIRA, Luiza Jane Eyre de Souza; OLIVEIRA, Antonia Karoline Araújo; MOREIRA, Deborah Pedrosa; PEREIRA, Aline de Souza; CATRIB, Ana Maria Fontenelle; LIRA, Samira Valentim Gama. **Relatos de gestores da Assistência Social, Educação e Segurança Pública sobre o enfrentamento da violência**, [s. l.], 8 set. 2015.

WASELFISZ, J. J. **Mapa da violência: crianças e adolescentes do Brasil**. Flacso. Rio de Janeiro: 2012.

WOISKI, Ruth Oliveira Santos; ROCHA, Daniele Laís Brandalize. **Cuidado de enfermagem à criança vítima de violência sexual atendida em unidade de emergência hospitalar**. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-81452010000100021>. Acesso em: 03 Mai. 2021.

SHIMABUKURO, Letícia Harumi et al. Políticas e programas para o enfrentamento da violência doméstica contra as crianças: Algo novo na pandemia da COVID-19?. **New Trends in Qualitative Research**, v. 8, p. 234-244, 2021.

SILVA, Stefany Alves; CERIBELLI, Carina. O papel do enfermeiro frente a violência infantil na atenção primária. **Revista Eletrônica Acervo Enfermagem**, v. 8, p. e5001-e5001, 2021.

SOUSA, Angélica Silva; DE OLIVEIRA, Guilherme Saramago; ALVES, Laís Hilário. A PESQUISA BIBLIOGRÁFICA: PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS. **Cadernos da FUCAMP**, v. 20, n. 43, 2021.

TAQUETTE, Stella R.; BORGES, Luciana. **Pesquisa qualitativa para todos**. Editora Vozes, 2021.

RATES, Susana Maria Moreira et al. Violência infantil: uma análise das notificações compulsórias, Brasil 2011. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 20, p. 655-665, 2015.

NUNES, Antonio Jakeulmo; SALES, Magda Coeli Vitorino. Violência contra crianças no cenário brasileiro. **Ciencia & saude coletiva**, v. 21, p. 871-880, 2016.

BATISTA, Maria Amanda Lima. Atuação do enfermeiro no cuidado à criança vítima de violência. **Brazilian Journal of Health Review**, v. 4, n. 2, p. 4937-4948, 2021.

COSTA, Lays Godoy et al. Considerações frente a violência infantil e as ações do enfermeiro: um ensaio da literatura. **Research, Society and Development**, v. 9, n. 9, p. e79996712-e79996712, 2020.

SILVA, Leticia Cristina de Souza et al. Manifestações orofaciais da violência infantil. 2018.

OLIVEIRA, Quelli Foleiss de et al. A violência contra crianças e adolescentes: suas expressões e os desafios no cotidiano do assistente social nas Varas de Família. 2020.

MAGALHÃES SENHORAS, Cândida Alzira Bentes. TIPOLOGIA DA VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE NO BRASIL. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, v. 1, n. 2, p. 32-38, 2020.

PLATT, Vanessa Borges; GUEDERT, Jucélia Maria; COELHO, Elza Berger Salema. Violência contra crianças e adolescentes: notificações e alerta em tempos de pandemia. **Revista Paulista de Pediatria**, v. 39, 2020.

SANTOS, Leidiene Ferreira et al. Perfil da violência contra crianças em uma capital brasileira. **DESAFIOS-Revista Interdisciplinar da Universidade Federal do Tocantins**, v. 7, n. 1, p. 36-43, 2020.

RAMOS, Izabel Cristina Neves; ROSSI, Thaís Regis Aranha. Violência contra crianças e adolescentes na Bahia: caracterização dos casos, 2009-2016. **Revista de Saúde Coletiva da UEFS**, v. 11, n. 1, p. 5899, 2021.

OLIVEIRA, Nathália França de et al. Violência contra crianças e adolescentes em Manaus, Amazonas: estudo descritivo dos casos e análise da completude das fichas de notificação, 2009-2016. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, v. 29, 2020.

MARTINS, Lia Raquel Prado Burgos Ribeiro. AÇÃO ESTADUAL EM DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CONTRA TODO TIPO DE VIOLÊNCIA. **Revista da ENAMP**, v. 1, n. 1, p. 213-221, 2020.

RATES, Susana Maria Moreira et al. Violência infantil: uma análise das notificações compulsórias, Brasil 2011. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 20, p. 655-665, 2015.

RAIMUNDO, Eduarda Gonçalves et al. VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR NA PANDEMIA. In: **Anais do I Congresso Internacional de Psicologia da Faculdade América**. 2021.

SILVA, HELOISA PEREIRA. VIOLÊNCIA CONTRA A FAMÍLIA: abandono infanto juvenil nos aspectos moral, material e intelectual. 2020.

FASSARELLA, Bruna Porath Azevedo et al. Detecção da violência infantil pelo enfermeiro na consulta de puericultura. **Research, Society and Development**, v. 9, n. 9, p. e522996769-e522996769, 2020.

NUNES, Ana Clara Pereira et al. Violência infantil no Brasil e suas consequências psicológicas: uma revisão sistemática. **Brazilian Journal of Development**, v. 6, n. 10, 2020.

VALE, Fábio et al. MAUS-TRATOS AS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES: ABUSO INFANTIL E SUAS COMPETÊNCIAS. **Revista Latino-Americana de Estudos Científicos**, p. 84-88, 2021.

CAETANO, Lara Cristina Gonçalves. EVOLUÇÃO DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: MEDIDAS PROTETIVAS E SOCIOEDUCATIVAS APLICADAS AO MENOR. 2020.

FRANCISCO, Julio Cesar; LIMA, Agnaldo Soares; GROppo, Luís Antonio. Tramitação e aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente no Congresso Nacional (1989-1990)(Processing and approval of the Statute of the Child and Adolescent in the National Congress (1989-1990)). **Emancipação**, v. 20, p. 1-21, 2020.

MEES, Ariele. O preenchimento da caderneta de saúde da criança: um desafio importante. 2020.

DIAS, Bárbara Paula de Souza. Violência contra a criança no ensino básico de um município de São Paulo. 2020.

HINGEL, Lara Luiza Lemos Machado et al. Consequências no desenvolvimento da criança e adolescente vítima de violência intrafamiliar. **Revista Pró-univerSUS**, v. 12, n. 2, p. 102-106, 2021.

GROSS, Vanessa et al. FATORES ASSOCIADOS AO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES POR CAUSAS EXTERNAS EM SERVIÇO DE EMERGÊNCIA. **Texto & Contexto-Enfermagem**, v. 30, 2021.

BATISTA, Maria Amanda Lima. Atuação do enfermeiro no cuidado à criança vítima de violência. **Brazilian Journal of Health Review**, v. 4, n. 2, p. 4937-4948, 2021.

TORRES, Elaine Araujo et al. O que pensam os pais sobre a violência infantil. **Journal of the health sciences institute**, v. 33, n. 2, p. 160-163, 2015.

FREITAS, Rodrigo Jacob Moreira de; MOURA, Natana Abreu de; MONTEIRO, Ana Ruth Macêdo. Violência contra crianças/adolescentes em sofrimento psíquico e cuidado de enfermagem: reflexões da fenomenologia social. **Revista Gaúcha de Enfermagem**, v. 37, 2016.

EGRY, Emiko Yoshikawa; APOSTOLICO, Maíra Rosa; MORAIS, Teresa Christine Pereira. Notificação da violência infantil, fluxos de atenção e processo de trabalho dos profissionais da Atenção Primária em Saúde. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 23, p. 83-92, 2018.

PINTO, Antonio Augusto; CASSEPP-BORGES, Vicente; SANTOS, Janielly Gonçalves dos. Caracterização da violência doméstica contra crianças e adolescentes e as estratégias interventivas em um município do Estado do Rio de Janeiro, Brasil. **Cadernos Saúde Coletiva**, v. 23, p. 124-131, 2015.

VIEIRA, Luiza Jane Eyre de Souza et al. Relatos de gestores da Assistência Social, Educação e Segurança Pública sobre o enfrentamento da violência. **Cadernos Saúde Coletiva**, v. 23, p. 231-238, 2015.

ARAÚJO FILHO, Augusto Cezar Antunes et al. Atuação do enfermeiro frente à violência doméstica contra a criança e o adolescente: revisão integrativa. **Revista Rede de Cuidados em Saúde**, v. 10, n. 3, 2016.